

PORTARIA INTERNA 078/2022

DESIGNA SERVIDORES PARA
ATUAR NA EQUIPE DE APOIO
AO PREGOEIRO.

A Senhora **Eliana de Fátima Pereira Mauricio**, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES – IPRECOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do artigo 14, incisos II e IX da Lei Municipal nº 3.641, de 24 de janeiro de 2011, e Decreto Municipal 4.261/2021, de 08 de abril de 2021, em seu artigo 3º, I,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a partir desta data, os servidores SÉRGIO ROSA BANDEIRA e a servidora PATRICIA DE MELO CARVALHO, como participantes da Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dado e passado nesta autarquia em quatorze de setembro de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

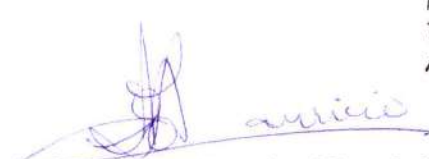
Certifico que em cumprimento à Lei 8666/93 c/c art. 158 da L.O.M., foi afixado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Munic. de Três Corações este (a) _____

Eliana de Fátima Pereira Mauricio

Por ser verdade, firmo (o) presente.

Três Corações/MG, 14 de Set de 22

Assinatura *Eliana de Fátima Pereira Mauricio*



Eliana de Fátima Pereira Mauricio
Presidente